



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 159/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 170, de 02 de fevereiro de 2015, e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº. 002/2024, de 18/04/2024, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 170/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Nova do Piauí e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal (com redação anterior a EC nº 103/2019), bem como a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ, VILA NOVA DO PIAUÍ – PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública, **EVINHA TEREZINHA DE JESUS LIMA**, RG nº. 1.397.446 SSPI-PI, inscrita no CPF sob o nº 710.309.133-15, **professora**, matrícula nº. 31-2, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

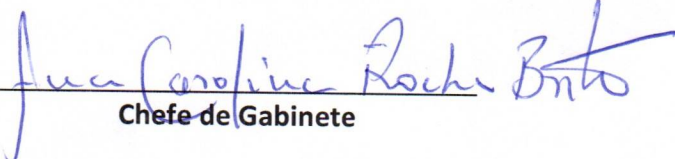
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí – Piauí, 15 de agosto de 2024.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de agosto de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Jucá Caroline Rocha Brito
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**PROCESSO Nº. 002/2024**

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 01 da Lei Municipal nº 308 de 24/02/2023 que dispõe sobre o piso salarial profissional para os ocupantes de cargo do Magistério Público da educação básica e dá outras providências.....	R\$	7.834,42
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	7.834,42
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	7.834,42
	Vila Nova do Piauí-PI, 15 de agosto de 2024.		